



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 705/2025



Protocolo: **067347**



15/12/2025 17:47

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 705 /2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, NO BAIRRO PARQUE
DAS VIDEIRAS, NA UNIDADE DE PLANEJAMENTO
PARQUE IPIRANGA, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica denominada ANGELINO DA SILVA, a Rua com início Rua Ana Oliveira e término na Rua Vale do Sol, no Bairro Parque das Videiras, na Unidade de Planejamento Parque Ipiranga, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 15 de dezembro de 2025.


Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Vereador Léo Contador

Justificativa

Angelino da Silva nasceu em 24 de fevereiro de 1955, na cidade de Nazareno, interior de Minas Gerais. Em busca de melhores oportunidades, mudou-se para o município de Betim na década de 1980, onde construiu sua vida, sua história e sua família.

Homem dedicado à família foi casado e pai de dez filhos, além de avô de doze netos, aos quais transmitiu valores sólidos baseados no respeito, no trabalho e na honestidade. Exerceu a profissão de servente de pedreiro, atividade que desempenhou com humildade, força e perseverança, especialmente em um período marcado pela discriminação relacionada à hanseníase na região da Colônia Santa Izabel, o que dificultava o acesso ao emprego fora daquele território.

Diante das adversidades, Angelino transformou cada obstáculo em dignidade. Atuou em diversas obras dentro da colônia e, após a grande enchente ocorrida nos anos 1990, que devastou o bairro e fez sua família perder tudo, recomeçou a vida na região do Alto Boa Vista. Para garantir o sustento dos filhos, passou a realizar a entrega de cestas e marmitas aos internos da colônia, sempre a pé, tornando-se uma figura conhecida e querida por todos.

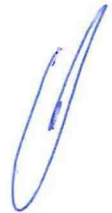
Nos dias de folga, levava os filhos para buscar lenha em um grande pasto repleto de árvores, área que, anos mais tarde, daria origem ao bairro Parque das Videiras. Enquanto trabalhava, montava uma barraca e uma gangorra improvisada para que as crianças pudessem brincar, criando memórias afetivas que permanecem vivas até os dias atuais.

Angelino também integrou times de futebol da colônia na década de 1990 e ficou marcado como um homem íntegro, alegre e

generoso. Ensinou aos filhos o valor do caráter, do trabalho honesto e dos bons costumes, deixando como legado uma herança de amor, dignidade e exemplo.

Quando o bairro Parque das Videiras começou a receber seus primeiros moradores, Angelino expressava o desejo de ali residir, no mesmo local onde tantas lembranças felizes com seus filhos foram construídas. Contudo, faleceu em 20 de março de 2019, antes de realizar esse sonho.

Dar seu nome a uma rua naquele território onde transformou esforço em afeto e trabalho em memórias representa uma justa homenagem, perpetuando a história de um homem simples, forte e profundamente humano, cuja vida deixou marcas de bondade, coragem e dedicação.





TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

01 - DADOS DO SOLICITANTE

NOME: Edson Leonardo Monteiro dos Santos - Vereador Léo Contador

TELEFONES DE CONTATO: 2010-3445 / 99162-3434

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL:

NOME LOGRADOURO NOVO: Rua Angelino da Silva

INÍCIO DO LOGRADOURO: Rua Ana Oliveira

TÉRMINO DO LOGRADOURO: Vale do Sol

BAIRRO OFICIAL: Parque das Videiras

UNIDADE DE PLANEJAMENTO: Parque Ipiranga

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

A denominação da **Rua Angelino da Silva** vem da necessidade de denominar a Rua que prossegue, visando garantir a eficiência dos serviços postais, administrativos e que facilitará a identificação e localização de endereços. Tal denominação é de comum acordo com a população local a utilização do nome.

04 - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016, ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Vereador Léo Contador

Betim, 10 de dezembro de 2025.

05 - PARA USO DA PREFEITURA

PARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: ☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

DATA: 15/12/2025

NOME DO ATENDENTE:

RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Marilda de Fátima O. Diniz Santos
Divisão Cartografia / SEDURB

Empresa de verduras J Santos

Minas Vasos

MG-155

R. Kowalski

Parque das Videiras

Imagem de satélite